



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 387 -

ATA N.º 22/2013

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "António Fraga" and other illegible marks.

----- Ata da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.-----

----- Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

- 3.1. Deliberação sobre a candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego, formulado por Ricardo Direito Craveiro.**
- 3.2. Ratificação da renovação do contrato a termo certo da arquiteta Patrícia Orlanda Cunha Ferreira.**
- 3.3. Deliberação sobre a publicidade no "Notícias de Manteigas" - e-mail datado de 16 de outubro de 2013, enviado pela Cooperativa Jornalística de Manteigas, CRL.**
- 3.4. Conhecimento dos atos praticados constantes na informação n.º 60/2013/ABS.P, datada de 06 de novembro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que era a primeira época de produção da feijoca, após a aprovação do Regulamento respectivo, por parte da Câmara e Assembleia Municipal de Manteigas. Terminada a época e acompanhada pelos técnicos, pensa que é chegado o momento de fazer a avaliação do primeiro ano de produção de feijoca.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que fazê-lo é positivo porque, se chegou à conclusão de que a maior parte dos regulamentos, mais cedo ou mais tarde, têm de sofrer alterações, pois a prática é diferente do que os regulamentos preceituam. Pensa que é chegado o momento de ser apresentado um relatório relativamente às áreas semeadas, quantidades cultivadas, o sucesso (ou não) das culturas e também, das quantidades que daí advieram, a fim de saber como o mercado vai funcionar, se beneficiou, se não beneficiou, até em termos de qualidade. Pensa que é o momento oportuno para se colher essa informação.-----

----- O Senhor Presidente concordou que a Câmara Municipal avalie o investimento que foi feito, quer pela Câmara Municipal, quer pelos particulares.-----

----- O Senhor Vereador, António José Ascensão Fraga alertou para a ponte que dá acesso ao Serviço de Atendimento Permanente (Urgências), que tem o piso a degradar-se. Solicitou que se efetuem obras de colocação de um novo tapete, visto que os doentes que saem de ambulância, sofrem os efeitos das vibrações dos veículos que os transportam.-----

----- O Senhor Presidente tomou nota do assunto.-----

----- De seguida, antes de se dar início ao primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela ausentou-se da sala por ter laços familiares, por afinidade, com o titular da candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego.-----

Ordem do Dia.-----

Deliberação sobre a candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego, formulado por Ricardo Direito Craveiro.-----

----- O Senhor Presidente apresentou um processo de candidatura à criação de emprego reportado e instruído pelos Serviços desde junho de 2013 que configuraria, como outros, a situação do caso omissa, pelo que teria de ser decidido em reunião de Câmara, de acordo com o Regulamento.-----

Referiu que é requerente um ente jurídico novo, conforme documento das Finanças (Autoridade Tributária Aduaneira), e apresentou a candidatura nos termos regulamentares e que, para os efeitos constantes do Regulamento preenche os requisitos.-----

Dos documentos apresentados constata-se que os postos de trabalho, são novos postos de trabalho na entidade requerente, isto é, no sujeito passivo que renunciou a atividade após ter cessado há mais de uma década.-----

Os dados são objetivos e demonstrados, pelo que propôs que o processo fosse deferido, tendo sido produzida a seguinte deliberação em minuta:-----

“Foi presente a candidatura ao Incentivo à Criação de Emprego, formulado por Ricardo Direito Craveiro e a informação nº 24/DAG/2013, datada de 11-07-2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 389 -

António
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Depois de votado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura sob condição de existência de compromisso, para a sua materialização” -----

Prosseguiu dizendo que em fase subsequente, se fará uma alteração ao regulamento. -----

----- O Senhor Vereador, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, referiu que conhecia a questão e que acompanhou a candidatura e, existem despachos seus que refletem as suas dúvidas sobre este processo. Por um lado, é do Regulamento, que o Incentivo à Criação de Emprego é para a criação de novos postos de trabalho e, o parecer técnico que foi apresentado, refere que há postos de trabalho que são os mesmos, a atividade é a mesma, ininterrupta e, num dos seus despachos, expressou que o parecer não é claro e não habilita a nenhuma decisão. Solicitou, inclusivamente, um parecer jurídico sobre esta questão à jurista da Câmara, mas este teria de ser pedido à CCDRC, por ter laços familiares com o requerente da candidatura. -----

Continuou dizendo que o préambulo do regulamento dá instruções para apreciação e interpretação de todo o articulado e este, fala na criação de postos de trabalho. E, se fosse uma criação de postos de trabalho “pura e simples”, não teria incerteza nenhuma. Todavia, tem dúvidas quando repara que, embora seja uma nova entidade jurídica, reinicia uma atividade, que cessou em 1990 e desconhece como foi o funcionamento da empresa durante estes anos todos. Contudo, é uma atividade que não cessou e os funcionários são os mesmos. Não houve uma quebra do vínculo com a entidade patronal, que colocasse os funcionários no desemprego e depois, houvesse absoluta necessidade de os contratar, outra vez, para a mesma empresa ou, para outra empresa que inicie a sua atividade. São os mesmos postos de trabalho que acabaram por nem sequer cessar de uma empresa para a outra. Não houve o recurso ao fundo de desemprego, nem inatividade das pessoas e, tendo em conta que Manteigas é uma vila pequena, as pessoas conhecem-se bem. Daí, decorre a sua dúvida se, de facto, o regulamento se aplica à situação exposta, porque assim, seria fácil: uma atividade económica qualquer cessaria funções, mudaria a denominação, e até ao nível do pacto social faria alterações e, reiniciaria a atividade a fim de se habilitar ao subsídio da Câmara, para os postos de trabalho que já existem na empresa. Seria um passo que qualquer empresa poderia dar no sentido de ludibriar o regulamento e a Câmara, sempre na tentativa de se habilitarem a um subsídio. -----

Prosseguiu dizendo que é reconhecida a necessidade de alteração ao regulamento. Então, se se vai alterar o regulamento e acabar com esta possibilidade de, em circunstâncias deste tipo, poderem ser aprovadas candidaturas ao incentivo à criação de emprego, deixa-se em pé de desigualdade outras empresas. No seu entendimento, ou se trata da mesma forma esta empresa, tal como irão ser tratadas as outras, depois da alteração do regulamento, ou então, alguém ficará em pé de desigualdade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Continuou dizendo que tem dificuldades em votar favoravelmente. Se não tivesse dúvidas, não teria solicitado os pareceres jurídicos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que viu os pareceres da jurista e da Chefe da Divisão da tutela, onde recomenda a apresentação desta questão por ser um caso omissis. -----

Prosseguiu dizendo que, existem declarações que, a não corresponderem à realidade, originarão as consequências naturais que daí advenham. Foi entregue uma declaração de reinício de atividade, o que pressupõe ter havido interrupção da mesma, ao que consta dos documentos desde o início da década de 1990. Estes são os dados objetivos. Contudo, todas as declarações do processo comprometem quem as faz presentes e, se houver alguma inexatidão, o requerente terá de ser responsabilizado nos termos do regulamento. -----

Prosseguiu dizendo que, perante os dados disponíveis, parece-lhe que se trata de um caso omissis, daí ser presente à Câmara Municipal, com a proposta que já expôs. -----

----- O Senhor Vereador, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a única coisa que o leva a hesitar na votação desta candidatura é, de não haver a criação de postos de trabalho novos. Os mesmos já existiam. Entende que a Câmara não se pode alhear do que é do seu conhecimento pessoal, pois o regulamento apoia a criação de novos postos de trabalho. -----

----- O Senhor Presidente reiterou que havia uma entidade que empregava as pessoas, que cessou a sua atividade. Por conseguinte, os empregados ficaram desempregados. Depois, foi criada uma nova entidade que os empregou. Entende que, sobre esta matéria, existe omissão. --

----- O Senhor Vereador, António José Ascensão Fraga referiu que também tem dúvidas perante a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral que diz, que é do conhecimento geral que os postos de trabalho, objecto desta candidatura, já existiam antes e são ocupados pelas mesmas pessoas, apesar de haver uma nova entidade jurídica. Este incentivo visa o apoio à criação de novos postos de trabalho e na sua opinião isso não se verifica. Entende que o regulamento deve ser alterado urgentemente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, entende que foi percebida uma lacuna no Regulamento e que o mesmo foi contornado e, seria de todo impossível, não aprovar a candidatura. Há uma omissão clara no regulamento, sendo que já não é a primeira vez que isto acontece e são aprovadas candidaturas em iguais circunstâncias. Não há, de facto, a criação de novos postos de trabalho mas, a Câmara também não tem forma de recusar esta situação. -----

Prosseguiu dizendo que urge a Câmara Municipal rever o regulamento. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, por entender que não houve a criação de novos postos de trabalho, matéria a que se destina o Regulamento e António José



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ascensão Fraga
Ascensão Fraga

Ascensão Fraga, por também entender que não houve a criação de novos postos de trabalho, aprovar a candidatura sob condição de existência de compromisso, para a sua materialização. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Ratificação da renovação do contrato a termo certo da arquiteta Patrícia Orlanda Cunha Ferreira.-----

----- Foi presente, para ratificação, a renovação do contrato a termo certo da arquiteta Patrícia Orlanda Cunha Ferreira.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação do contrato a termo certo da arquiteta Patrícia Orlanda Cunha Ferreira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a publicidade no “Notícias de Manteigas” - e-mail datado de 16 de outubro de 2013, enviado pela Cooperativa Jornalística de Manteigas, CRL.-----

----- Foi presente um e-mail datado de 16 de outubro de 2013, enviado pela Cooperativa Jornalística de Manteigas, CRL, referente a publicidade no “Notícias de Manteigas”.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que este processo fique em pendência até serem prestados os esclarecimentos essenciais pelo ex-Vereador da Câmara Municipal, Engenheiro Marco Veiga, sendo que a Câmara cumprirá, depois de cumpridos os formalismos necessários.-----

Conhecimento dos atos praticados constantes na informação nº 60/2013/ABS.P, datada de 06 de novembro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

----- Foi presente a informação nº 60/2013/ABS.P, datada de 06 de novembro de 2013, referente à aquisição de serviços – requisições.-----

----- O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores da eleição do Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, para presidir a Associação de Municípios da Cova da Beira.----

Finanças Municipais.-----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e quinze mil, seiscentos e noventa e três euros e onze cêntimos (€ 415.693,11).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quinze minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim *Ascensão Fraga* Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

Ascensão Fraga



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Luís F. L.

Presidente

António

F. J.

